

REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2024/30, de 21 de março

Ata da reunião número dois

----- Ao dia dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniram-se, na Escola Superior de Enfermagem do Porto (edifício sede – Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto), nos termos do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os membros do júri do procedimento concursal para o recrutamento de um trabalhador da carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Despacho Presidente n.º 2024/30, de 21 de março.-----

----- Esta reunião foi convocada pela presidente do júri e estavam presentes todos os membros, a saber: -----

Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de presidente do júri; -----

Sérgio Filipe Pinto Malta, na qualidade de vogal efetivo; -----

Helder Filipe Pinto de Sousa Carneiro, na qualidade de vogal efetivo; -----

----- Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Análise das candidaturas; -----

2. Elaboração e aprovação do projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal. -----

Assim: -----

Ponto 1. Análise das candidaturas e elaboração do projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal. -----

----- Candidataram-se ao presente concurso: -----

1. Adelaide Cristina Alves da Silva Martins

2. Albano da Conceição Baptista Junior

3. Alfredo Tiago Fânzeres Nunes Martins

4. Ana Filipa Carvalho Barbosa

5. Ana Sofia Carvalho Queijo

6. Cláudio Manuel Castela Fernandes Morgado Martins

7. Eusébio Fernando Vilares Dobrões

8. Fábio Daniel Gomes Silva

9. João Paulo Bandeira de Mattos Brito
10. João Paulo Ramos Martins
11. Liliana de Lurdes Moreira Ferreira
12. Marco Henrique Vieira Marto
13. Paulo Sérgio da Costa Oliveira
14. Pedro Alexandre Santos Letra
15. Pedro Costa Pinheiro de Araújo Jorge
16. Pedro Jorge da Silva Rego
17. Ricardo Rodrigo Peixoto Oliveira

O júri procedeu a uma análise pormenorizada dos processos de candidatura e desse processo de análise resultou uma dúvida referente à falta de correspondência de habilitações académicas que, em abstrato, pareceriam adequadas ao perfil de recrutamento aprovado e submetido a recrutamento, e a área CNAEF que consta da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, como requisito habilitacional de acesso à carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação. Perante a dúvida, entendeu o júri solicitar ao núcleo de Apoio Jurídico o esclarecimento da questão. Considerando tratar-se de uma questão que se prende com a recente revisão das carreiras de informática e, portanto, de nova legislação, a questão foi endereçada à DGAEP que respondeu conforme cópia do e-mail que se junta ao presente processo. Após o esclarecimento da questão colocada, houve necessidade de rever todas as candidaturas no sentido da conformidade com o entendimento partilhado, e que este júri adotou, nomeadamente no que diz respeito à CNAEF principal e secundária com que as habilitações apresentadas pelos candidatos se encontram registadas na DGES/DGEEC/A3ES. Perante os trabalhos descritos, e considerando a necessidade de, com rigor, segurança e transparência dar a melhor resposta à análise de candidaturas do presente procedimento, a calendarização aprovada na ata n.º 1 sofreu um adiamento do prazo no que diz respeito à tarefa “Elaboração do projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal”, calendarização que agora se retoma. -----

Assim, verificando a conformidade das candidaturas com os requisitos de admissão previstos nos pontos 6, 7 e 8 do Aviso e das regras de formalização das candidaturas previstas no ponto 9 do Aviso através do preenchimento da matriz de verificação em anexo I à presente ata. -----

Ponto 2. Elaboração e aprovação do projeto de lista de excluídos e admitidos. -----

Considerando a análise das candidaturas referidas no Ponto 1. e os resultados do preenchimento da tabela que se encontra no anexo I à presente ata, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de candidatos admitidos e excluídos (anexo II). O júri promoverá,

gull



ainda, na presente data, à notificação dos candidatos excluídos para a realização da audiência prévia nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Considerando o resultado da análise feita nos pontos 1. e 2. e as deliberações aprovadas, o júri deliberou, por unanimidade, acrescentar mais um ponto à ordem de trabalhos. -----

Ponto 3. Agendamento da data de realização dos métodos de seleção. -----

Considerando todos os prazos necessários quer à realização de audiência prévia, quer à análise das eventuais, pronúncias, e, ainda, à convocatória, com a antecedência mínima exigida, para a realização da prova de conhecimentos, o júri deliberou, por unanimidade, agendar: -----

- Para o dia 15 de julho de 2024, às 10:00 horas, a realização da prova de conhecimentos. -----

Os métodos de seleção referidos serão aplicados na sede da ESEP, Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 830, 4200-072 Porto. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente e pelos vogais que nela participaram. -----

Porto, 18 de junho de 2024. -----

----- OS MEMBROS -----

A Presidente do Júri,

(Ana Rute Ferreira Morim)

Vogais,

(Sérgio Filipe Pinto Malta)

(Hélder Filipe Pinto de Sousa Carneiro)

ANEXO I

Matriz de verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal
Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2024/30, de 21 de março

Nome	CV (conforme alínea a) do ponto 9.1 do Aviso)	Comprovativo de Habilitações Literárias (conforme alínea c) do ponto 9.1 do Aviso)	Habilitações Literárias (conforme ponto 8 do Aviso)			Formalização da candidatura (conforme ponto 9 do Aviso)	Cumprimento do prazo de candidatura
			1.ª Área CNAEF	2.ª Área CNAEF	Cumprimento		
Adelaide Cristina Alves da Silva Martins	Sim	Sim	489	-	Sim	Sim	Sim
Albano da Conceição Baptista Junior	Sim	Não	-	-	-	Não	Sim
Alfredo Tiago Fânzeres Nunes Martins	Sim	Não	-	-	-	Não	Sim
Ana Filipa Carvalho Barbosa	Sim	Sim	524	529	Não	Sim	Sim
Ana Sofia Carvalho Queijo	Sim	Sim	523	-	Não	Sim	Sim
Cláudio Manuel Castela Fernandes Morgado Martins	Sim	Sim	714	481	Sim	Sim	Sim
Eusébio Fernando Vilarés Dobrões	Sim	Sim	714	481	Sim	Sim	Sim
Fábio Daniel Gomes Silva	Sim	Sim	481	523	Sim	Sim	Sim
João Paulo Bandeira de Mattos Brito	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim
João Paulo Ramos Martins	Sim	Sim	523	481	Sim	Sim	Sim
Liliana de Lurdes Moreira Ferreira	Sim	Sim	322	481	Sim	Sim	Sim
Marco Henrique Vieira Marto	Sim	Sim	541 541 623	-	Não	Sim	Sim
Paulo Sérgio da Costa Oliveira	Sim	Sim	481	-	Sim	Sim	Sim
Pedro Alexandre Santos Letra	Sim	Sim	523	481	Sim	Sim	Sim
Pedro Costa Pinheiro de Araújo Jorge	Sim	Sim	523	481	Sim	Sim	Sim
Pedro Jorge da Silva Rego	Sim	Não	-	-	-	Não	Sim
Ricardo Rodrigo Peixoto Oliveira	Sim	Sim	481	345	Sim	Sim	Sim

Anexo II

Lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal

Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2024/30, de 21 de março

Candidatos admitidos:

Adelaide Cristina Alves da Silva Martins
Cláudio Manuel Castela Fernandes Morgado Martins
Eusébio Fernando Vilares Dobrões
Fábio Daniel Gomes Silva
João Paulo Ramos Martins
Liliana de Lurdes Moreira Ferreira
Paulo Sérgio da Costa Oliveira
Pedro Alexandre Santos Letra
Pedro Costa Pinheiro de Araújo Jorge
Ricardo Rodrigo Peixoto Oliveira

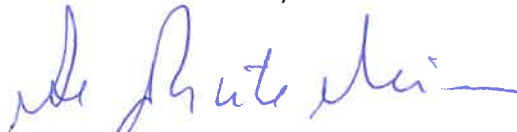
Candidatos excluídos:

Albano da Conceição Baptista Junior a)
Alfredo Tiago Fânzeres Nunes Martins a)
Ana Filipa Carvalho Barbosa b)
Ana Sofia Carvalho Queijo b)
João Paulo Bandeira de Mattos Brito a)
Marco Henrique Vieira Marto b)
Pedro Jorge da Silva Rego a)

- (a) Não apresenta *Comprovativo das habilitações literárias*, conforme exigido na alínea c) do ponto 9.1 do Aviso do procedimento concursal ou equivalente legal.
- (b) Não comprova ser detentor da habilitação literária e respetiva área exigida no ponto 8 do Aviso do procedimento concursal.

Porto, 18 de junho de 2024.

A Presidente do Júri,


(Ana Rute Ferreira Morim)

